

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, CPF: 582.550.362-53, Matrícula Funcional 5897884, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado,

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 548786

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 236/2020-PGE.G., de 22 de maio de 2020.

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e... CONSIDERANDO que o Decreto n.º 2.176/2018, publicado em 13.09.2018, dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará e estabelece as diretrizes de implementação;

CONSIDERANDO que a efetiva operacionalização do PAE segue o cumprimento de agenda específica, definida como estratégia para alcançar o objetivo central, que é tornar a gestão pública do Estado mais eficiente e sustentável, a partir do uso predominante das tecnologias eletrônicas;

CONSIDERANDO que a utilização plena do PAE contribui diretamente para a redução do consumo de papel na gestão pública do estado, sendo que, setorialmente, apresenta-se como aliado ao alcance da meta institucional desta Procuradoria, de reduzir significativamente o uso de papel nas rotinas burocráticas;

CONSIDERANDO ainda, que a dinamicidade operacional do PAE requer adoção de rotinas e práticas gerenciais para garantir o alcance dos objetivos pretendidos, tornando-se indispensável a constituição de Comissão Gestora no âmbito desta Procuradoria-Geral, para responder pelas ações pertinentes, é que:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para, sob a Coordenação do primeiro, responder pelas atividades inerentes à funcionalidade do PAE na Procuradoria-Geral do Estado:

1. Leonardo Cesar Macedo Vulcão - identidade funcional nº 5915958/6
2. José Reinaldo Alaves Gomes - identidade funcional nº 57191816/1
3. Maria Clara de Azevedo Fonseca - identidade funcional nº 57191389/1
4. Adriana dos Santos Monteiro - identidade funcional nº 5889948/1
5. Leon James dos Santos - identidade funcional nº 57193742/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 548764

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 231/2020-PGE.G., de 18 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58343.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde ao servidor Raimundo Gilson Moura da Costa, identidade funcional nº 6121535/1, no período de 13 a 26.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58343 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 237/2020-PGE.G., de 25 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58452.

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor Roland Raad Masoud, identidade funcional nº 5660920/1, no período de 18 a 22.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58452 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 548766

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020-PGE.

Objeto: acréscimo de 29,6561844% (vinte e nove inteiros e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro décimos de milionésimos), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.1.1. Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 004/2020.

Valor: O valor inicial do Contrato fica acrescido no valor de R\$ 97.017,47 (noventa e sete mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos, correspondente a 29,6561844% (vinte e nove inteiros e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro décimos de milionésimos), passando ao valor global de R\$ 424.158,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 26/05/2020.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.451.1508.7552, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0340.

Contratada: DRECON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/MF: 18.665.556/0001-62

Endereço: Passagem União, nº 62, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.110-790 em Ananindeua/PA

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 548832

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 01/2020 e 02/2020

Objeto: Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de insumos e materiais descartáveis destinados ao enfrentamento do COVID-19 (Novo Corona vírus), em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto Estadual nº 619/2020, Decreto Estadual nº 670/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública para atuar nas dependências da Auditoria Geral do Estado do Pará.

Data de abertura: 27/05/2020

Programa de Trabalho: 04122129784090000

PTRES: 118409

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza das Despesas: 339040

Plano Interno: 4200008409C

Ordenador de despesa: Lucas Racine Castro Lopes

O texto integral dos presentes Editais, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprapara.gov.br e www.age.pa.gov.br a partir do dia 27/05/2020

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 548782

Portaria AGE Nº 183/2020-GAB, de 26 de maio de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2020/356907.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, CPF nº 189.568.742-04, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 3.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Portaria AGE Nº 184/2020-GAB, de 26 de maio de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições em consonância com o, Art. 5º, incisos XV e XVII da Lei Estadual nº 6176, de 29 de dezembro de 1998, instaurou tomada de contas especial, para apurar possíveis irregularidades constatadas em 45 (quarenta e cinco) termos de fomento realizados com Organizações Sociais Cíveis e o Estado através da fundação Parapaz (antiga ProPaz).

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à tomada de contas instaurada por meio da Portaria